

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Maximinos



Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)

Fevereiro de 2025

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

RGPC

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS	4
3. PÚBLICO – ALVO	4
4. ESTRUTURA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO	5
5. METODOLOGIA DE FORMAÇÃO	5
6. PLANEAMENTO E CRONOGRAMA.....	6
7. AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO.....	6

1. INTRODUÇÃO

O Agrupamento de Escolas de Maximinos (AEMAX) mantém um plano de formação articulado com o Centro de Formação de Associação de Escolas Braga Sul, procurando dar resposta às necessidades formativas previamente identificadas, tendo como referência áreas consideradas prioritárias. Nos últimos anos, a área de Cidadania e Desenvolvimento tem recebido especial atenção, com a realização de diversas ações focadas nos temas centrais desta componente curricular.

Um dos objetivos fundamentais do AEMAX é garantir que as formações ministradas tenham uma aplicação prática no contexto de ensino-aprendizagem, promovendo a sua efetiva transposição para o dia a dia escolar. Neste âmbito, destaca-se o compromisso com a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril. Este documento estratégico define como prioridade na prevenção e no combate à corrupção o reforço do conhecimento, da formação e das práticas institucionais em matéria de transparência e integridade. Além disso, recomenda a criação de um programa estruturado para o ensino básico e secundário, adequado a cada ciclo de escolaridade, que reflita a importância desta temática.

Assim, o AEMAX assume como um dos seus eixos prioritários a promoção da transparência e da integridade no seio das organizações, reconhecendo o papel fundamental da educação na transformação de mentalidades e na sensibilização para os riscos associados aos fenómenos corruptivos.

Neste sentido, o plano de formação do AEMAX integrará ações específicas de capacitação dirigidas a docentes e não docentes, fomentando a criação de projetos educativos relacionados com a temática da corrupção e áreas afins. Serão também promovidas formações destinadas a dirigentes e funcionários, com o objetivo de dotá-los de ferramentas para a identificação e resposta adequada a situações de corrupção. Paralelamente, serão desenvolvidas iniciativas que incentivem a adoção e a consolidação de planos de prevenção de riscos, bem como o cumprimento dos códigos de ética e de conduta, reforçando, assim, a cultura de integridade nas instituições educativas.

O Plano de Formação tem como propósito assegurar que todos os dirigentes e colaboradores do AEMAX adquiram um conhecimento aprofundado sobre as diretrizes e os procedimentos estipulados no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), em conformidade com o disposto no artigo 9.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021. Esta iniciativa formativa desempenha um papel fundamental na sensibilização e qualificação da comunidade escolar, promovendo a adoção das melhores práticas para a prevenção da corrupção e a consolidação de uma cultura de integridade e transparência em todas as atividades administrativas e operacionais.

2. OBJETIVOS

O programa de formação tem como propósito atingir um conjunto de objetivos essenciais para a promoção de uma cultura organizacional assente na ética, transparência e conformidade com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC). Para tal, pretende-se:

- **Consciencializar** dirigentes e trabalhadores sobre a relevância do cumprimento rigoroso das disposições do RGPC, sublinhando a importância da ética, da transparência e do respeito pela legalidade nas suas funções diárias.
- **Dotar os participantes de conhecimentos e competências** relativamente às políticas e procedimentos estipulados no plano de prevenção de riscos, assegurando que compreendem plenamente as suas obrigações e o impacto das suas ações na integridade da instituição.
- **Fomentar a adoção eficaz de medidas preventivas e mecanismos de controlo**, de forma a reduzir significativamente a exposição a práticas ilícitas e a reforçar a cultura de cumprimento dentro da organização.
- **Fornecer orientações claras sobre os procedimentos de denúncia de irregularidades**, incentivando um ambiente institucional onde a integridade e o cumprimento das normas sejam valorizados e promovidos.
- **Reforçar a confiança da comunidade escolar na gestão da instituição**, através da aplicação rigorosa e consistente dos princípios estabelecidos pelo RGPC, garantindo uma governação transparente e responsável.

Com esta abordagem, o programa visa não apenas o cumprimento normativo, mas também a consolidação de uma cultura organizacional robusta, onde a integridade e a ética se tornam pilares fundamentais do quotidiano institucional.

3. PÚBLICO – ALVO

A formação será direcionada a duas categorias essenciais de participantes:

Dirigentes: Abrange diretor, coordenadores e demais responsáveis pela administração e pelo processo de tomada de decisões no AEMAX.

Trabalhadores: Inclui docentes, funcionários administrativos, técnicos e operacionais, bem como todos os profissionais envolvidos em atividades de gestão ou que desempenham funções relacionadas com processos administrativos.

4. ESTRUTURA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

O plano de formação será organizado em módulos distintos, combinando sessões teóricas e práticas, de forma a proporcionar uma abordagem abrangente e aplicada dos seguintes temas:

- **Fundamentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC):** Exploração dos princípios, objetivos e enquadramento legal do RGPC, com foco nas suas implicações para as organizações.
- **Políticas e Procedimentos da AEMAX:** Análise das diretrizes e medidas internas adotadas para garantir a conformidade com a legislação anticorrupção e promover boas práticas institucionais.
- **Ética e Deontologia no Desempenho de Funções:** Reflexão sobre a conduta profissional, integridade e tomada de decisões éticas no contexto organizacional.
- **Auditorias Internas e Gestão de Riscos:** Formação sobre metodologias de auditoria, identificação e mitigação de riscos, assegurando um ambiente de controlo eficaz.
- **Mecanismos de Denúncia e Proteção de Denunciantes:** Explicação detalhada sobre os canais de denúncia, garantias de confidencialidade e medidas de proteção para quem reporta irregularidades.

5. METODOLOGIA DE FORMAÇÃO

A abordagem metodológica adotada será dinâmica e envolvente, combinando diferentes estratégias para maximizar a aprendizagem e a participação ativa dos formandos. Serão utilizados os seguintes métodos:

- **Sessões presenciais e online:** A formação decorrerá tanto em formato presencial, promovendo a interação direta entre os participantes, como em modalidade online, garantindo que todos os trabalhadores e dirigentes possam aceder aos conteúdos independentemente da sua disponibilidade.
- **Análise de Estudos de Caso:** Serão exploradas situações reais ou hipotéticas relacionadas com a gestão de riscos, processos de tomada de decisão e casos de corrupção. Estas análises servirão de base para discussões em grupo, fomentando o pensamento crítico e a troca de experiências.
- **Workshops práticos:** Os participantes terão a oportunidade de desenvolver competências essenciais através de oficinas interativas. Nestes workshops, serão abordadas a identificação e mitigação de riscos, a utilização eficaz dos canais de denúncia e a implementação de boas práticas de controlo interno.
- **Palestras e seminários:** Especialistas e auditores serão convidados para partilhar conhecimentos e experiências sobre estratégias eficazes de prevenção da corrupção no contexto escolar, proporcionando uma visão aprofundada das melhores práticas.
- **Simulações de auditorias:** Para reforçar a capacidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos, serão realizadas simulações de auditorias internas. Estas permitirão aos participantes praticar a verificação da conformidade com os regulamentos e identificar eventuais oportunidades de melhoria nos procedimentos institucionais.

6. PLANEAMENTO E CRONOGRAMA

O plano de formação será desenvolvido ao longo do ano através de ciclos periódicos de aprendizagem, estruturados em três etapas principais:

- **Fase inicial:** Todos os colaboradores, incluindo dirigentes e trabalhadores, participarão numa introdução abrangente ao RGPC, abordando as políticas de controlo de risco e os princípios fundamentais do programa:
 - Agendado: Centro de Formação de Associação de Escolas Braga Sul – 2 ACD (7/8 horas) para diretores em fevereiro de 2025;
 - Agendado: Município de Braga, no que respeita ao Pessoal Não Docente está previsto o agendamento de 5 ações na pausa letiva da Páscoa (2025) e mais 8 ações na pausa letiva do verão (2025), ou seja, 1 por agrupamento/escola não agrupada.
- **Fase intermédia:** Serão disponibilizados módulos especializados, focados na implementação de auditorias internas e na gestão do processo de denúncia, garantindo uma aplicação eficaz das diretrizes.
- **Revisões anuais:** Será promovida uma formação contínua de atualização e aperfeiçoamento, com especial atenção às auditorias e à adoção de novas práticas para uma gestão de risco mais eficiente.

7. AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO

A eficácia do Programa de Formação será monitorizada de forma contínua por meio de diferentes estratégias avaliativas, garantindo uma análise aprofundada do seu impacto. Para tal, serão implementados os seguintes métodos:

- **Inquéritos de satisfação:** No final de cada módulo, os participantes serão convidados a preencher questionários que permitirão recolher as suas opiniões e sugestões, fornecendo uma visão detalhada sobre a qualidade da formação.
- **Testes de conhecimento:** Serão aplicadas avaliações específicas para aferir o grau de compreensão dos conteúdos transmitidos, assegurando que os objetivos pedagógicos estão a ser alcançados.
- **Análise de resultados:** O impacto da formação será avaliado com base na aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, observando mudanças nas rotinas profissionais e na implementação das políticas de prevenção de riscos.

Com base nestes dados, será produzido anualmente um relatório de avaliação, que reunirá as principais conclusões da monitorização contínua, identificando pontos fortes e áreas que necessitam de aperfeiçoamento para edições futuras do programa.

Aprovado em reunião do CA – 10/02/2025.